PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 434/86

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza a abertura de um Créldito Adicional Especial, destinado a atender despesas com o Cartório Eleitorial - local -, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no / corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de até Cz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), destinados / a reforço de dotações abaixo discriminadas e a serem integralizadas na Tabela Explicativa da Despesa em vigor e a saber:

0200 - ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO
0210 - Unidade - Gabinete do Prefeito
0210.0307021.29 - Despesas com o Cartório Eleitoral - local -
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros serviços ou encargos.....Cz$ 15.000,00
Soma.....Cz$ 15.000,00
Total.....Cz$ 15.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o mesmo Executivo Municipal, autorizado, a cancelar / em igual importância, parte da dotação do Orçamento em vigor, a saber:

0600 - ÓRGÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0610 - Unidade - Divisão de Tesouraria
0630.03080302 - 22 - Serviços de Tesouraria
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz$ 15.000,00
Soma.....Cz$ 15.000,00
Total.....Cz$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente :
Nobres Vereadores :

A fim de que possamos colaborar com a Justiça Eleitoral de nosso Estado, viabilizando melhores condições para a que a mesma

Recebido(s) nesta data:

_____ nº _____

Ivaiporã, 28 de 04 de 986

_____

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 28 / 04 / 86

_____

(Assinatura)

ENCAMINHE-SE

Em, 28 / 04 / 86 comissão de Justiça e Redação

E

comissão de Finanças e Orçamento

_____

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em ____/____/____

Ata (s) nº ____ e ____

_____

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em ____/____/____

Ata (s) nº ____ e ____

_____

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em ____/____/____

Ata (s) nº ____ e ____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

deste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, estamos encaminhando a esse Douto Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando autorização para que possamos abrir, por Decreto, um Crédito Adicional Especial, no valor de até Cz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) e que serão, logicamente, destinados ao atendimento de despesas com o Cartório Eleitoral, local.

Limitados ao exposto e esperando contar com o elevado sentido de apoiamento dos ilustres e Nobres Vereadores, aproveitamos o ensejo para ratificar-lhes os nossos votos de elevado respeito.

Outrosssim, como se trata de matéria com prazo específico de aplicação, dado que o período de recadastramento dos eleitores, não só neste Município, como em todo Estado do Paraná, tem data determinada para o seu encerramento, vimos solicitar, ainda, que este Projeto de Lei, seja apreciado em regime de urgência e através de reuniões extraordinárias, conforme determina a legislação em vigor.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

Rejeitado pelas Comissões
de Justiça e Redação e Comissão
de Finanças e Orçamentos
em Reunião Ordinária do dia 28-04-86

